

ATA n.º 513

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 037/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001941/2016-29) que tem por objetivo a execução das obras de construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com uma área útil de 437,00 m², no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba – 1ª/CIG, localizado no município de Nova Porteirinha, estado de Minas Gerais.

Às 09h (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 132/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **JOSÉ CARLOS RABELO RUAS**, na qualidade de Presidente, **MARIA GERALDA BENEDITO** e **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 037/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 28 (vinte e oito) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br, com a presença das licitantes **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. - EPP**, representada pelo Sr. Thiago Gomes de Melo – CPF n.º 038.352.106-33; **CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA. - EPP**, representada pelo Sr. Daniel Mendes Nobre Martins – CPF n.º 012.292.666-82; **TOPTAL SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Ciro Rocha Ribeiro dos Santos – CPF n.º 069.372.056-51; e **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.**, representada pelo Sr. Leandro Soares Carreiro – CPF n.º 087.059.016-26. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sites www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/12/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 05/12/2016 (circulação estadual) e no Jornal O Gazeta, de Montes Claros, do dia 05/12/2016 (circulação local); c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sites correspondentes na Internet e no

www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que todas as empresas, por terem atendido às exigências prescritas no instrumento convocatório, foram HABILITADAS para seguirem no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Especial de Licitação e, em razão disto, assinaram os Termos de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passam a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura do Invólucro n.º 2 – Propostas Financeiras das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. – EPP** – Valor R\$ 169.936,04 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

2 – **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.** – Valor R\$ 185.155,02 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

3 – **TOPTAL SERVIÇOS LTDA.** – Valor R\$ 199.600,01 (cento e noventa e nove mil, seiscentos reais e um centavo).

4 – **CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA. – EPP** – Valor R\$ 204.591,16 (duzentos e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

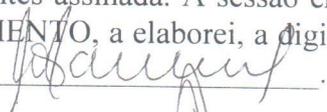
Foi informado às licitantes que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, quando então será concedido o prazo recursal correspondente a essa fase do certame. Foi comunicado ainda que os invólucros n.º 2 contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas permanecerão à disposição, para fins de vista, por um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento da presente sessão. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h00 (onze horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 21 de dezembro de 2016.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


MARIA GERALDA BENEDITO


THIAGO GOMES DE MELO


CIRO ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS


JOSÉ CARLOS RABELO RUAS


JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA


DANIEL MENDES NOBRE MARTINS


LEANDRO SOARES CARREIRO